LEI MUNICIPAL Nº 1.188, DE 23 DE MAIO DE 2013.
(Projeto de Lei nº 1205, de 26 de abril de 2013, do Executivo).

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar em Favor do Gabinete e das Secretarias de Administração; Educação; Ação Social e dá outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de maio de 2013, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.191.650,00** (Dois Milhões, cento e Noventa e um mil e seiscentos e cinquenta reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02 – Gabinete	
Unidade	001 – Gabinete	
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	19 – 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
	Total	180.000,00

Órgão	03 – Secretaria de Administração	
Unidade	001 – Secretaria de Administração	
Projeto/Atividade	1003 – Aquisição de Imóveis	
Elemento de Despesa	33 – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	78.740,00
	Total	78.740,00

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Projeto/Atividade	1012 – Aquisição de Veículo Transporte Escolar	
Elemento de Despesa	127 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	970.000,00
	Total	970.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Projeto/Atividade	2082 – Administração da Rede Municipal de Ensino	
Elemento de Despesa	136 – 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315.000,00
	138 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - RPPS	33.500,00
	Total	348.500,00

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Projeto/Atividade	2026 – Transferências de Recursos PDDE-M Fundamental	
Elemento de Despesa	167 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	95.300,00
	Total	95.300,00

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Projeto/Atividade	2027 – Transferências de Recursos PDDE-M Infantil	
Elemento de Despesa	167 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	36.200,00
	Total	36.200,00

Órgão	07 – Secretaria de Ação Social	
Unidade	001 – Ação Social - FMAS	
Projeto/Atividade	2039 – Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Elemento de Despesa	286 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	145.000,00
	288 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	263.700,00
	289 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	38.210,00
	290 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - RPPS	36.000,00
	Total	482.910,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	02 – Gabinete	
Unidade	001 – Gabinete	
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	18 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
	Total	180.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	002– Indústria, Comércio e Turismo	
Projeto/Atividade	2045 – Aquisição de Imóveis para Ampliação do Distrito Industrial	
Elemento de Despesa	412 - 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	478.740,00
	Total	478.740,00

Órgão	08 – Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	002– Indústria, Comércio e Turismo	
Projeto/Atividade	1062 – Instalação do Centro de Informações Turísticas e Econômicas	
Elemento de Despesa	415 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
	Total	100.000,00

Órgão	09 – Secretaria de Infraestrutura	
Unidade	002– DEMAE	
Projeto/Atividade	1048 – Ampliação da Rede de Agua	
Elemento de Despesa	450 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500.000,00
	Total	500.000,00

Órgão	09 – Secretaria de Infraestrutura	
Unidade	001– Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	1064 – Construção do Complexo Araguaia de Lazer	
Elemento de	423 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	682.067,18

Despesa	Total	682.067,18

Órgão	07 – Secretaria de Ação Social	
Unidade	001– Ação Social - FMAS	
Projeto/Atividade	2043 – Manutenção e Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescente - FUNCRIANÇA	
Elemento de Despesa	273 – 3.1.90.09 – Salário-Família	1.374,82
	274 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	11.651,00
	275 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	58.255,00
	276 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	42.390,84
	277 – 3.3.90.14 – Diárias – Civil	3.495,30
	278 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.240,30
	279 – 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.000,00
	280 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.825,50
	281 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7.922,68
	Total	147.155,44

Órgão	07 – Secretaria de Ação Social	
Unidade	001– Ação Social - FMAS	
Projeto/Atividade	2085 – Manutenção das Atividades do Projovem Trabalhador	
Elemento de Despesa	310 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	27.746,88
	311 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.252,00
	312 – 3.3.0.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.688,50
	Total	103.687,38

Art. 3º - Autoriza a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até limite autorizado neste crédito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 23 de maio de 2013.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, aos 23 de maio de 2013.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário de Municipal de Administração